

*Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários*

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS A DA SEGUNDA EMISSÃO DO

# PÁTRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.027.597/0001-80

**Classificação ABVCAP|ANBIMA: Diversificado Tipo 3**

**Classificação CVM: Infraestrutura**

**Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/RFP/2021/004**

**Código ISIN: BRPICECTF007**

**Código de negociação das Cotas A na B3: PICE11**

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4 e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Coordenador Líder**”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-033, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**XP Investimentos**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), nos termos do disposto nos artigos 53 e 54A da Instrução nº 400, de 29 de dezembro de 2003, da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), atualizada conforme alterações posteriores (“**Instrução CVM 400**”), por meio do presente anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), comunicam o encerramento da distribuição pública de 5.071.509 (cinco milhões, setenta e um mil, quinhentas e nove) cotas A (“**Cotas A**”) da segunda emissão e distribuição pública primária do **PÁTRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.027.597/0001-80 (“**Oferta**”, “**Segunda Emissão**” e “**Fundo**”, respectivamente), constituído sob a forma de condomínio fechado e administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.** (nova denominação social do **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, que também exercerá a controladoria e escrituração das Cotas A (“**Administrador**”), tendo sua carteira gerida pelo **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.789, expedido em 6 de julho de 2011 (“**Gestor**”), com valor nominal unitário de R\$98,59 (noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) por Cota A (“**Preço de Emissão**”) que poderia ter sido, mas não foi acrescida em até 20%, ou seja, em até 1.014.301 (um milhão, quatorze mil e trezentas e uma) Cotas Adicionais (conforme definido abaixo), perfazendo o montante total de até:

**R\$ 500.000.072,31 \***

(quinhentos milhões, setenta e dois reais e trinta e um centavos)

\*O valor acima não inclui a taxa de distribuição destinada a arcar com os custos da Oferta, equivalente a 4,15% (quatro inteiros e quinze centésimos por cento) do Preço de Emissão, no valor de R\$4,09 (quatro reais e nove centavos) por Cota A subscrita, pago pelos investidores que subscreveram Cotas A (“**Taxa de Distribuição**”).

A Taxa de Distribuição será destinada a arcar com os custos de distribuição e despesas gerais da Oferta e seu valor corresponde ao quociente entre o valor dos gastos da distribuição primária das Cotas A da Segunda Emissão dividido pela quantidade de Cotas A emitidas.

O pagamento de cada uma das Cotas A foi realizado em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão, acrescido da Taxa de Distribuição, resultando no preço de subscrição de R\$102,68 (cento e dois reais e sessenta e oito centavos) por Cota A (“**Preço de Subscrição**”), não sendo permitida a aquisição de Cotas A fracionadas.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Cotas A da Segunda Emissão do Patria Infraestrutura Energia Core Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*” (“**Prospecto Definitivo**”).



**A Oferta foi registrada na CVM, em 24 de fevereiro de 2021, sob nº CVM/SRE/RFP/2021/004, nos termos da Instrução CVM 578 e da Instrução CVM 400.**

A Oferta foi composta por 5.071.509 (cinco milhões, setenta e um mil, quinhentas e nove) Cotas A, nominativas e escriturais, com Preço de Emissão de R\$98,59 (noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) por Cota A e Preço de Subscrição de R\$102,68 (cento e dois reais e sessenta e oito centavos) por Cota A, sem considerar a colocação das Cotas Adicionais (conforme abaixo definido).

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400, a quantidade de Cotas A inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi acrescida em até 20%, ou seja, em até 1.014.301 (um milhão, quatorze mil e trezentas e uma) Cotas adicionais, nas mesmas condições das Cotas A inicialmente ofertadas ("**Cotas Adicionais**"), conforme determinado de comum acordo entre o Gestor e os Coordenadores, as quais poderiam ter sido emitidas pelo Fundo, sem a necessidade de novo pedido de registro de oferta à CVM ou modificação dos termos da Segunda Emissão e da Oferta. As Cotas Adicionais, caso emitidas, também seriam colocadas sob regime de melhores esforços de colocação.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas A, sob o regime de melhores esforços de colocação, realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de bolsa de valores, em conformidade com a Instrução da CVM 400, conduzida pelos Coordenadores, com a participação de distribuidoras contratadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e "**Distribuidoras Contratadas**", respectivamente; as Distribuidoras Contratadas em conjunto com os Coordenadores, as "**Instituições Participantes da Oferta**", em condições que asseguraram tratamento equitativo aos destinatários e aceitantes da Oferta, conforme procedimentos previstos na Instrução CVM 578 e na Instrução CVM 400.

Não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Cotas A objeto da Oferta, sendo permitida a colocação de Cotas A junto a: **(i)** controladores, pessoas naturais ou jurídicas, e/ou administradores do Fundo, do Gestor ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; **(ii)** administradores ou controladores, pessoas naturais ou jurídicas, das Instituições Participantes da Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau, inclusive pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário das Instituições Participantes da Oferta; **(iii)** empregados, operadores e demais prepostos do Gestor, do Administrador, do Fundo ou das Instituições Participantes da Oferta, que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(iv)** agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(v)** demais profissionais que mantenham, com o Gestor, o Administrador, o Fundo ou as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Gestor, pelo Administrador, pelo Fundo ou pelas Instituições Participantes da Oferta; **(vii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens "ii" a "v" acima; e **(viii)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença às pessoas mencionadas acima, salvo se geridos discricionariamente por terceiros ("**Pessoas Vinculadas**"), e os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, e, se for o caso, Boletins de Subscrição firmados por Pessoas Vinculadas não foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

O Fundo foi constituído por meio do "*Instrumento Particular de Constituição do Segóvia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*", celebrado em 06 de junho de 2019 pelo Administrador. Os termos e condições da Segunda Emissão e da Oferta foram aprovados por meio do "*Ato Único do Administrador do Patria Infraestrutura Energia Core Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*", celebrado em 10 de dezembro de 2020 pelo Administrador, conforme orientação do Gestor, dentro do limite do Capital Autorizado ("**Primeiro Ato de Aprovação**"). Por meio do "*Ato Único do Administrador do Patria Infraestrutura Energia Core Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura*", celebrado em 20 de janeiro de 2021, o Administrador aprovou **(i)** a contratação da XP Investimentos para atuar na qualidade de instituição intermediária no âmbito da Oferta, em conjunto com o Coordenador Líder; **(ii)** a rratificação de determinados termos do Primeiro Ato de Aprovação; e **(iii)** a alteração do regulamento do Fundo ("**Segundo Ato de Aprovação**") e, em conjunto com o Primeiro Ato de Aprovação, "**Atos de Aprovação**". A Oferta destina-se exclusivamente à participação de investidores qualificados, tal como definidos nos termos da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, sejam elas pessoas físicas, jurídicas, fundos de investimento ou quaisquer outros veículos de investimento domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior. A Oferta não é direcionada a entidades fechadas de previdência complementar, nos termos da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, conforme alterada, e tampouco a regimes próprios de previdência social, nos termos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, conforme alterada. O regulamento do Fundo atualmente em vigor foi aprovado pelo "*Ato Único do Administrador do Patria Infraestrutura Energia Core Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*", celebrado em 20 de janeiro de 2021 pelo Administrador ("**Regulamento**").

O Fundo é regido e está sujeito às disposições do Regulamento, da Instrução CVM 578, do Código ANBIMA|ABVCAP de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, editado conjuntamente pela Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital ("**ABVCAP**") e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), conforme redação em vigor ("**Código ABVCAP|ANBIMA**"), além das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O Fundo tem prazo de duração de 99 anos, contado da data da primeira integralização de cotas do Fundo. O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas ("**Cotistas**") a valorização do capital investido no longo prazo, preponderantemente por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures, simples ou conversíveis, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, emitidos por companhias, de capital aberto ou fechado, ou cotas de fundos de investimento em participações que invistam nos valores mobiliários aqui mencionados, que invistam, nos termos da Lei nº 11.478, no setor de energia, especialmente no segmento de geração ou transmissão de energia elétrica, participando do processo decisório da companhia investida, com influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão ("**Ativos Alvo**").

O serviço de escrituração das Cotas A é prestado pelo **BANCO GENIAL S.A.** (nova denominação social do **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**), com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55.



Segue, abaixo, quadro resumo da colocação das Cotas A objeto da Oferta do Fundo:

| Tipo de investidor  | Número de subscritores | Quantidade de Cotas A subscritas |
|---|------------------------|----------------------------------|
| Pessoas físicas   | 4.230                  | 3.953.061                        |
| Clubes de investimento  | 1                      | 2.000                            |
| Fundos de investimento  | –                      | –                                |
| Entidades de previdência privada  | –                      | –                                |
| Companhias seguradoras  | –                      | –                                |
| Investidores estrangeiros   | –                      | –                                |
| Instituições Participantes da Oferta  | –                      | –                                |
| Instituições financeiras ligadas ao Administrador e às Instituições Participantes da Oferta   | 1                      | 486.950                          |
| Demais instituições financeiras   | –                      | –                                |
| Demais pessoas jurídicas ligadas ao Administrador e às Instituições Participantes da Oferta   | –                      | –                                |
| Demais pessoas jurídicas  | 65                     | 80.014                           |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e às Instituições Participantes da Oferta a que se refere o artigo 34 da Instrução CVM 400 | –                      | –                                |
| Pessoas Vinculadas  | 223                    | 549.484                          |
| Outros  | –                      | –                                |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4.520</b>           | <b>5.071.509</b>                 |

**O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA DO FUNDO SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:**

- **CVM**

- **Rio de Janeiro**

- Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, CEP 20050-901, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil

- Telefone:** (21) 3554-8686

- **São Paulo**

- Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, Bela Vista, São Paulo - SP, Brasil

- Telefone:** (11) 2146-2000

- Website:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "Patria Infraestrutura Energia Core Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", e, então, localizar o documento desejado).

- **Coordenador Líder**

- **BANCO ITAÚ BBA S.A.**

- Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4 e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132 - São Paulo, SP

- At.:** Gustavo Ferreira Porto

- E-mail:** [gustavo.porto@itaubba.com](mailto:gustavo.porto@itaubba.com)

- Telefone:** (11) 3708-2509

- Website:** [www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas](http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas) (neste *website* clicar em "FIP Fundo de Investimento em Participação", selecionar "2021" em seguida, clicar em "Janeiro").

- **Coordenador**

- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

- Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-033, Rio de Janeiro - RJ

- At.:** Departamento Mercado de Capitais e Departamento Jurídico

- E-mail:** [dcm@xpi.com.br](mailto:dcm@xpi.com.br) / [juridicomc@xpi.com.br](mailto:juridicomc@xpi.com.br)

- Telefone:** +55 (11) 4871-4378

- www.xpi.com.br** (neste *website*, acessar "Investimentos"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "2ª Emissão do Patria Infraestrutura Energia Core FIP-IE"; e então, localizar o documento desejado).

- **Distribuidoras Contratadas**

- Informações adicionais sobre as Distribuidoras Contratadas podem ser obtidas nas dependências das Distribuidoras Contratadas e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).



- **Administrador**

- **BANCO GENIAL S.A.**

(nova denominação social do **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**)

Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-145, Rio de Janeiro - RJ

**At.:** Rodrigo Godoy

**E-mail:** [Middleadm@bancogenial.com](mailto:Middleadm@bancogenial.com); [juridicoadm@bancogenial.com](mailto:juridicoadm@bancogenial.com); [Rodrigo.godoy@bancogenial.com](mailto:Rodrigo.godoy@bancogenial.com)

**Telefone:** (11) 3206-8000

**Website:** [www.bancogenial.com/pt-br](http://www.bancogenial.com/pt-br) (neste *website*, na aba "Administração Fiduciária" clicar em "Fundos Administrados", em seguida clicar em "PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" e selecionar o documento desejado)

- **B3**

Praça Antonio Prado, nº 48, CEP 01010-901, Centro, São Paulo - SP, Brasil

**Telefone:** (11) 2565-4000

**Website:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website*, acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "Patria Infraestrutura Energia Core Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, localizar o documento requerido).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, sobre o Fundo, o Administrador, o Gestor e a Oferta, os Coordenadores alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Regulamento.

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS COORDENADORES, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.**

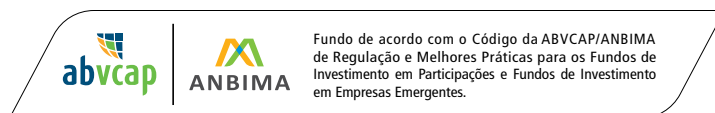
**O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NA PÁGINA 107 DO PROSPECTO DEFINITIVO. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ALÉM DISSO, A RENTABILIDADE QUE VENHA A SER OBTIDA PELO FUNDO NÃO REPRESENTARÁ GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA PARA O INVESTIDOR.**

**O INVESTIMENTO NAS COTAS A REPRESENTA UM INVESTIMENTO DE RISCO, POIS É UM INVESTIMENTO EM RENDA VARIÁVEL E, ASSIM, OS INVESTIDORES QUE PRETENDAM INVESTIR NAS COTAS A ESTÃO SUJEITOS A PERDAS PATRIMONIAIS E RISCOS, INCLUSIVE ÀQUELES RELACIONADOS ÀS COTAS A, AOS SETORES EM QUE OS ATIVOS ALVO ATUAM E AO AMBIENTE MACROECONÔMICO DO BRASIL, CONFORME DESCRITOS NO PROSPECTO DEFINITIVO (PÁGINAS 107 A 120) E NO REGULAMENTO (CAPÍTULO XVII), E QUE DEVEM SER CUIDADOSAMENTE CONSIDERADOS ANTES DA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

**O INVESTIMENTO NAS COTAS A NÃO É, PORTANTO, ADEQUADO A INVESTIDORES AVESSOS AOS RISCOS RELACIONADOS À VOLATILIDADE DO MERCADO DE CAPITALIS.**

**A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, DA ABVCAP OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE SEU OBJETIVO OU DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, OU, AINDA, DAS COTAS A DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, TAMPOUCO FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS A DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 05 de março de 2021



GESTOR

**PATRIA**

ADMINISTRADOR

**genial**  
Banco

COORDENADOR LÍDER

**Itaú** BBA

COORDENADOR

**xp** investimentos